Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PARECER 2/ 2015
COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL
EMENDA Nº 1, DE 2015.
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/02/2015
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Autor da Emenda: Vereadores da Mesa Diretora

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Resolução nº 16, de 2014, onde seus autores apresentam correções e alteram o projeto original que trata sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel.

II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da conveniência e oportunidade, entende os Vereadores integrantes desta Comissão, que a referida emenda deve seguir para deliberação legislativa.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015, ao Projeto de Resolução nº 16, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social
Cascavel, 2 de fevereiro de 2015.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PPS

Marcos Rios
Vereador/SDD